



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 14/2021** -----

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-quarta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2021, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;** -----
5. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;** -----
6. **Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município;** -----
7. **Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município;** -----
8. **Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município;** -----
9. **Ratificação da autorização de transporte e apoio logístico solicitado pelo Sr. Manuel da Ponte da Luz;** -----
10. **Ratificação da autorização apoio logístico e autorização de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira;** -----
11. **Autorização de apoio logístico solicitado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz;** -----
12. **Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira;** -----
13. **Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Futebol da Madeira;** -----
14. **Autorização de transportes solicitados pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;** -----
15. **Autorização de apoio solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de Câmara de Lobos (CAO CL), pertencente ao Instituto de Segurança Social da Madeira;** -----



16. Autorização de apoio solicitado pelo Abrigo de Nossa Senhora de Fátima; -----
17. Aprovação de Protocolo de Cooperação com a Associação Cultural e Recreativa de Porto Moniz (ACRPM); -----
18. Atribuição de computador portátil aos alunos do 1.º ano de escolaridade (Ano letivo 2021-2022); -----
19. Solicitação de certidão de prédio em ruínas (artigo n.º 447); -----
20. Alteração do Mapa de Pessoal e aplicação do Suplemento de Penosidade e Insalubridade; -----
21. Aprovação do Regulamento do Projeto Integra+ Línguas Estrangeiras (Inglês-Iniciação); -----
22. Candidaturas aprovadas no âmbito do Reforço do Apoio à Aquisição de Material de Proteção e Desinfecção, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +”; -----
23. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os(a) Senhores(a) Vereadores(a) Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Luíz Miguel de Sousa Lima e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia; -----

Não houve qualquer declaração por parte dos presentes. -----

2. Balancete; -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.680.199,25 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, cento e noventa e nove euros e vinte e cinco cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €1.587.089,48 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, oitenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de € 93.109,77 (noventa e três mil, cento e nove euros e setenta e sete cêntimos). -----

3. Correspondência; -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foi aprovada por seu despacho, no mês de **julho**, a candidatura da cidadã do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;-----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do respetivo regulamento, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, foi aprovada por seu despacho, no mês de **julho**, a candidatura do transporte do animal, para abate, do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

6. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, foi solicitado, no dia 16 de julho de 2021, através da entrada com o n.º FD 4750/2021, o apoio pecuniário, pela **Fábrica da igreja Paroquial da Ribeira da Janela**, para realização das **Festas em Louvor de Nossa Senhora da Encarnação**, conforme indicado no documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

7. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, foi solicitado,

no dia 16 de julho de 2021, através da entrada com o n.º FD 4750/2021, o apoio pecuniário, pela **Fábrica da igreja Paroquial da Ribeira da Janela**, para realização das **Festas em Louvor do Santíssimo Sacramento**, conforme indicado no documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

8. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, foi solicitado, no dia 16 de julho de 2021, através da entrada com o n.º FD 4751/2021, o apoio pecuniário, pela **Fábrica da igreja Paroquial do Seixal**, para realização das **Festas em Louvor do Santíssimo Sacramento**, conforme indicado no documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

9. Ratificação da autorização de transporte e apoio logístico solicitado pelo Sr. Manuel da Ponte da Luz; -----

Considerando que no dia 16 do mês de julho deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 4735/2021, em nome Manuel da Ponte da Luz, a **solicitar transporte, e apoio logístico para a participação na Regata de Canoas da Madalena do Mar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. --

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



10. Ratificação da autorização apoio logístico e autorização de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira; -----

Considerando que no dia 16 do mês de julho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4745/2021, em nome da Associação de Ciclismo da Madeira, a solicitar apoio pecuniário e logístico para a 1ª Etapa da 46ª Volta à Madeira em Bicicleta - Hospital da Luz Funchal 2021, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de €375,00 (trezentos e setenta e cinco euros), está cabimentado com o registo n.º 368/2021 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro aprove a autorização apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de apoio logístico solicitado pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Porto Moniz; -----

Considerando que aos 26 dias do mês de julho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4910/2021, em nome da **Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar apoio logístico para a **utilização da sala de formação do Espaço Multiusos para realização da reunião plenária da Comissão Alargada daquele órgão**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira;-----

Considerando que no dia 21 do mês de julho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 4842/2021, em nome da **Associação Regional de Canoagem da Madeira**, a solicitar o **apoio logístico e pecuniário para a realização da XXX Regata de Canoas Tradicionais do Norte e Regata da Semana do Mar, III Etapa CRSIPRE**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro total no valor de 11.460,00€ (onze mil quatrocentos e sessenta euros), está pré-cabimentado com o registo n. 371/2021 e possui garantia de fundos disponíveis; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Futebol da Madeira;-----

Considerando que aos 14 dias do mês de julho de 2021, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 4613/2019, em nome da **Associação de Futebol da Madeira**, a solicitar **apoio para a criação da Seleção do Norte, e respetiva participação no Torneio Intermunicípios 2021**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----



Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de **€100,00 (cem euros)**, está **cabimentado com o registo n.º 361/2021** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Autorização de transportes solicitados pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----

Considerando que no dia 07 do mês de julho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4388/2021, em nome da **Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz**, a solicitar **transferes, em Lisboa, por ocasião da viagem de finalistas**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro total no valor de **300,00€ (trezentos euros)**, está pré-cabimentado com o registo n. 364/2021 e possui garantia de fundos disponíveis; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



15. Autorização de apoio solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de Câmara de Lobos (CAO CL), pertencente ao Instituto de Segurança Social da Madeira; -----

Considerando que aos 13 dias do mês de julho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4484/2021, em nome de **Centro de Atividades Ocupacionais de Câmara de Lobos (CAO CL), pertencente ao Instituto de Segurança Social da Madeira**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante --

Considerando o carácter social e caritativo do pedido, que se destina a 25 utentes daquela instituição, alguns oriundos de famílias com fracos recursos económicos, e outros com deficiência/grau de incapacidade superior a 60% em situação de risco, acompanhados por 6 monitores; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove**, no âmbito da presente solicitação, a isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz. -----*

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Autorização de apoio solicitado pelo Abrigo de Nossa Senhora de Fátima; -----

Considerando que aos 26 dias do mês de julho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4914/2021, em nome de **Abrigo de Nossa Senhora de Fátima**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando o carácter social e caritativo do pedido, que se destina a 6 utentes daquela instituição, em situação de risco, acompanhados por 1 monitor; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,

desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove**, no âmbito da presente solicitação, a isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Aprovação de Protocolo de Cooperação com a Associação Cultural e Recreativa de Porto Moniz (ACRPM); -----

Considerando que a política municipal de apoio ao associativismo visa o fomento e apoio ao desenvolvimento social, artístico, recreativo, cultural e à prática desportiva, em todo o Município, dando possibilidade de criação de condições técnicas, logísticas e materiais a todos os níveis à população do Município de Porto Moniz; -----

Considerando que a atividade associativa da ACRPM se assume como de interesse para o Porto Moniz, porquanto contribui de forma significativa para o desenvolvimento social, artístico, recreativo e cultural do Porto Moniz; -----

Considerando que este encargo financeiro solicitado, no valor de €10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa euros), está cabimentado com o n.º 344/2021 e possui garantia de fundo disponível;-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz delibere nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação do protocolo a celebrar com a Associação Cultural e Recreativa de Porto Moniz -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

18. Atribuição de computador portátil aos alunos do 1.º ano de escolaridade (Ano letivo 2021-2022); -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições no domínio da Educação, ensino e formação profissional; -----

Considerando que nos termos do Regulamento do Programa Porto Moniz Revitaliza +

(Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID -19), Regulamento n.º 553/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 127, em 2 de julho de 2020, a Câmara Municipal de Porto Moniz criou o Apoio à Digitalização do Ensino, visando dotar os estudantes do concelho de Porto Moniz dos meios necessários para a frequência e participação em aulas nas plataformas digitais. -----

Considerando que ao abrigo deste apoio e de modo a garantir que nenhum aluno do concelho visse o seu percurso escolar prejudicado por falta de adequado equipamento informático, esta Câmara Municipal atribuiu um computador a cada um dos alunos que frequentaram a Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, do 1.º ao 12.º ano, no ano letivo 2020/2021, de acordo com as diretrizes e condições de acesso constantes no Regulamento n.º 553/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 127, em 2 de julho de 2020; -----

Considerando que as contingências decorrentes da situação pandémica que obrigaram ao recurso ao ensino à distância não se consideram totalmente superadas, vivendo-se ainda um cenário de incerteza quanto à eventual ocorrência de situações que requeiram, ainda que pontualmente, a adoção desta modalidade de ensino; -----

Considerando que se encontram matriculados, no ano letivo 2021/2022, 15 alunos no 1.º ano de escolaridade, conforme documento com a entrada n.º FD 4765/2021 em anexo, remetido pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----

Considerando que grande parte dos encarregados de educação dos alunos em causa manifestaram já o seu interesse em que lhes fosse atribuído um computador portátil, conforme listagem de entradas em anexo; -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao presente apoio, no valor de €4.575,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco euros) a que acresce o valor do iva em vigor, está cabimentado com o registo n.º 375/2021 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, **aprove** a atribuição de um computador portátil a cada um dos 15 alunos matri-*

culados no 1.º ano de escolaridade, no ano letivo 2021-2022, de acordo com as condições de acesso constantes do Regulamento n.º 553/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 127, em 2 de julho de 2020. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

19. Solicitação de certidão de prédio em ruínas (artigo n.º447); -----

Considerando que aos 06 dias do mês de julho de 2021, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 4337/2021, em nome de **Inocência Nicolau Conceição Rodrigues (na qualidade de herdeira)**, residente no Caminho João Azevedo, n.º 64, freguesia do Seixal, com o Código Postal 9270-124, **a solicitar uma certidão comprovativa de que o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º447, localizado no Sítio do Lombinho, Freguesia do Seixal, está em ruínas**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

Considerando que, de acordo com o Serviço de Urbanismo da Câmara Municipal, o prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo n.º447, localizado no Sítio do Lombinho, Freguesia do Seixal, encontra-se, de acordo com a análise efetuada ao levantamento fotográfico do Serviço de Fiscalização em anexo, em ruínas; -----

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 46.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), o valor patrimonial dos prédios urbanos em ruínas é determinado como se de terreno para construção se tratasse, de acordo com deliberação da Câmara Municipal; -----

Face ao exposto, *João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS*, tem a honra de propor que se **delibere** que o prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º447, localizado no Sítio do Lombinho, Freguesia do Seixal, se encontra em ruínas. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

20. Alteração do Mapa de Pessoal e aplicação do Suplemento de Penosidade e Insalubridade; -----

Considerando que através do artigo 24.º da LOE2021, aprovada pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro se procedeu à criação do Suplemento de Penosidade e Insalubridade;-----

Considerando que foi efetuado um estudo interno de modo a se proceder à aplicação do suplemento em causa; -----



Considerando que foram já obtidos os pareceres previstos no n.º 3 do artigo 24.º da LOE 2021, designadamente em sede de Saúde, Higiene e Segurança no trabalho da empresa prestadora de serviços nesta área, e em representação dos trabalhadores, do único sindicato representado nesta autarquia – STAL; -----

Considerando que o n.º 4 do artigo 24.º da LOE 2021, prevê que “4 - Para efeitos do número anterior, anualmente, o empregador público deve identificar e justificar no mapa de pessoal os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções naquelas condições.”; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à aplicação do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, no valor de 17.151, 27€ está cabimentado com o registo n.º n.º 377/2021, verificando-se a existência de fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo do artigo 24.º da LOE2021, aprovada pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua atual redação: -----

a) Aprove a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021, de acordo com o que antecede e com os documentos anexos, devendo remeter-se a mesma ao órgão deliberativo para que este o aprove, no âmbito das suas competências próprias, designadamente ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação; -----

b) Aprove a proposta de atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade aos postos de trabalho identificados na 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2021, nos termos explicitados nas Atas/Propostas anexas; -----

c) Autorize que sempre que algum dos trabalhadores pertencentes à carreira de Assistente Operacional que ocupe posto de trabalho que não confira direito ao suplemento de Penosidade e Insalubridade passar a exercer funções, ainda que de forma temporária ou em substituição de colega, nalgum dos postos de trabalho elencados na presente proposta/ata, receba o respetivo subsídio nas mesmas condições que os



trabalhadores substituídos e pelo exato número de dias em que exercerem as funções que conferem direito à percepção do subsídio; -----

d) Autorize que sempre que se verificarem admissões de pessoal para algum dos cargos acima elencados seja, igualmente, pago o respetivo subsídio nas mesmas condições que se ora se propõem. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

21. Aprovação do Regulamento do Projeto Integra+ Línguas Estrangeiras (Inglês-Iniciacão); -----

Considerando que ao Município compete, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”; -----

Considerando que os municípios dispõem de atribuições, nos domínios da educação, ensino e formação profissional, conforme previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Considerando que o Município, tendo em vista a prossecução das suas atribuições, por deliberação camarária, datada de 15 de janeiro de 2020, formalizou a criação e implementação do Projeto Integra +, com oferta da vertente de formação de adultos (Português para Falantes de Outras Línguas - Integra+) e apoio à população escolar (Sala de Estudo-Integra+); -----

Considerando que aos 13 dias do mês de julho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4477/2021, em nome de Merícia Salústia Valente, os participantes no Projeto Integra+ (Português para Falantes de Outras Línguas) reconhecem a importância do mesmo e destacam a importância de serem realizadas outras atividades formativas, do mesmo âmbito e na área do Inglês, propiciadoras do aperfeiçoamento dos requisitos de acesso ao mercado de trabalho; -----

Considerando que se constata a necessidade de incremento das competências linguísticas dos munícipes em idade ativa, contribuindo para a sua eficiente integração no mercado laboral, com especial enfoque nos postos de trabalho cujas funções se relacionam de forma direta ou indireta com a atividade turística, de importância significativa no concelho de Porto Moniz.-----

Considerando que foram alvo de indeferimento, por parte do Instituto de Emprego da



Madeira, IP-RAM, as candidaturas formalizadas por este Município, em outubro de 2020 e abril de 2021, tendo em vista a criação de um Pólo de Emprego neste concelho, com valências em diversas áreas, incluindo na vertente de formação;-----

Considerando que é intenção do Município de Porto Moniz colaborar para a capacitação de recursos humanos, para o exercício de funções nas áreas da restauração, hotelaria e similares, uma vez que estes setores ocupam uma franja significativa da população ativa deste concelho. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o presente regulamento. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

22. Candidaturas aprovadas no âmbito do Reforço do Apoio à Aquisição de Material de Proteção e Desinfecção, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +”; -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz tem a honra de informar que, no âmbito do Reforço do Apoio à Aquisição de Material de Proteção e Desinfecção, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 22-06-2020, publicado em Diário da República de 02-07-2020, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **julho**, a candidatura do empresário do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

23. Reunião pública; -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e trinta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Luíz Miguel de Sousa Lima, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

